

ALVARÁ SANITÁRIO

Número: 262/24

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente, e tendo em vista a regularidade do processo número: 288/ODONTO em que é (são) interessado (s):

LARYSSA MARTINS SANTOS ROCHA - CPF: 112.764.886-10

Resolve conceder-lhe(s) licença de funcionamento para o ano em exercício, que o(s) habilita(m) a iniciar e/ou manter a atividade de:

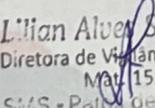
CNAE: 8630-5/04 Consultório Odontológico

Neste município situado à rua: **Dos Caetés**

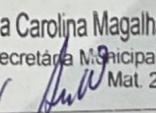
Número: **572** Complemento: Bairro: **Caramuru**

Sob a responsabilidade: **Técnica**
do (a): **Laryssa Martins Santos Rocha - CRO/MG: 56.012.**

Patos de Minas, 19 de junho de 2024.


Lilian Alves B. Amorim
Diretora de Vigilância em Saúde
Mat. 15226
SMS - Patos de Minas/MG

Diretora de Vigilância em Saúde


Ana Carolina Magalhães Caixeta
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 22.982

Secretaria Municipal de Saúde

OBSERVAÇÕES

- 1- A taxa de inspeção sanitária devida foi recolhida no valor de R\$ 106,20 em 29/04/2024.
- 2- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 3- Conforme Lei 15 102 de 14/05/2004 o Alvará Sanitário terá validade de um ano a partir da data de sua emissão.
- 4- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, se detectadas irregularidades.